



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	____ / ____
Folha	____
Visto	____

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO - ACOSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 18082/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento de aditivo, firmado em decorrência do Chamamento Público Nº 009/2022, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito, **PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4.296.705-3 SSP/SP e CPF nº 335.726.078-68, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO - ACOSE**, inscrita no CNPJ Nº 03.994.915/0001-58, com sede a Rua Francisco Rodrigues Dias, nº 80, Bairro do Uberaba – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.908.843, representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO CAVASA**, portadora do RG nº 9.784.710 e CPF nº 008.082.588-50, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de **12 meses**, compreendido entre **01.09.2023 a 01.09.2024**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, anuência da contratada, e parecer jurídico constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, face ao acréscimo do índice IPCA, correspondente a 5,78%. O valor do contrato passará a ser de **R\$1.166.955,91, (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, noventa e um centavos)**, devido a necessidade de continuidade dos serviços, conforme solicitação da contratada, anuência da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

O fornecedor/contratado/conveniado/parceiro, obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistema,



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. ____ / ____
Folha ____
Visto

nos termos da Lei nº 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

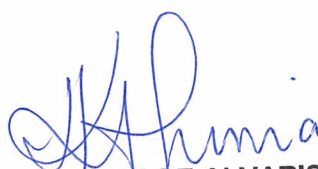
E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

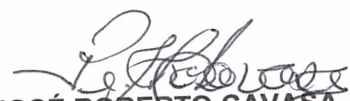
Bragança Paulista, _____

21 JUN 2023


PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE




HARUMI KAWAGOE ALVARISA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


JOSÉ ROBERTO CAVASA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO - ACOSE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Cláudio Pique RG nº. 13.375604
2. Leonardo VXR de A. Troncello RG nº. 60195764-7





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO EXPEDITO - ACOSE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 002/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 21 JUN 2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 335.726.078-68

Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: JOSÉ ROBERTO CAVASA

Cargo: Representante legal

CPF: 008.082.588-50

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: HARUMI KAWAGOE ALVARISA LIMA

Cargo: Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

CPF: 924.526.398-34

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: HARUMI KAWAGOE ALVARISA LIMA

Cargo: Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

CPF: 924.526.398-34

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTÃO

Nome: HARUMI KAWAGOE ALVARISA LIMA

Cargo: Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

CPF: 924.526.398-34

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)